

"Deus Oga Lourado" Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

## Câmara Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito santo

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 14 DE MARÇO DE 2008

"AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

## Resolução:

**Art. 1º -** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 14 de março de 2008.

Juarez José Xavier

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO